

Socorro a eventos é mantido com limite de R\$ 15 bilhões

Após meses de impasse, a Câmara dos Deputados aprovou ontem o projeto de lei que garante a manutenção de benefícios fiscais ao setor de eventos por mais três anos. A aprovação se deu horas após acordo com o Ministério da Fazenda que instituiu teto de R\$ 15 bilhões para o programa. O texto agora vai ao Senado.

Pelo acordo, que foi fechado em reunião pela manhã na residência oficial do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), com a presença do ministro Fernando Haddad, caso os incentivos cheguem ao teto antes do fim de 2026, o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) será extinto de forma antecipada.

A inclusão do teto era o principal pedido da Fazenda, que também conseguiu com que fosse inserido no texto a exigência de que todas as empresas sejam habilitadas previamente pela Receita para poderem receber os benefícios. O resultado é vitória de Haddad.

“O Perse não é um benefício, é um ressarcimento a um setor que foi impedido de funcionar na pandemia. E que foi o setor que, no último ano, mais gerou emprego para o Brasil.”

RENATA ABREU (PODEMOS-SP)
Relatora do projeto na Câmara

Outro ajuste foi em relação ao número de atividades que poderão acessar os incentivos. A Fazenda queria, inicialmente, reduzir a lista de 44 para sete. O projeto original, que foi protocolado pelo líder do governo José Guimarães (PT-CE), previa 12. Após o acordo, o número ficou em 30.

Importância

Relatora da proposta, Renata Abreu (Podemos-SP) ressaltou a importância do Perse, que foi criado para socorrer o setor de eventos frente ao isolamento social imposto pela covid-19.

– O Perse não é um benefício, é um ressarcimento a um setor que foi impedido de funcionar na pandemia – alegou a parlamentar na tribuna.

O acordo também recolocou as empresas que estão no regime de lucro real no programa. O projeto de Guimarães excluía essas companhias, que têm faturamento acima de R\$ 78 milhões, e previa uma reoneração gradual para elas.

O relatório final, porém, estabelece que, a partir de 2025, essas empresas terão alíquota zero somente de PIS e Cofins, e não mais de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ).

Segundo a relatora, a nova versão do programa também prevê fiscalização mais rigorosa para evitar fraudes.

– A Receita Federal vai publicar bimestralmente os números para que os setores possam questionar, dialogar e todos possamos acompanhar os passos do programa – disse.

Entenda

O QUE É O PERSE?

• O Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos foi criado em 2021 para socorrer empresas da área em meio à paralisação causada pela pandemia de covid-19, por meio de desonerações, condições especiais para renegociação de dívidas e indenizações. Em 2023, foi prorrogado pelo Congresso. Dentre as atividades beneficiadas, estão operações de casas noturnas, casas de espetáculos e festas, hotéis, turismo e organização de eventos.

O QUE O GOVERNO PROPÔS NO ANO PASSADO?

• A proposta era descontinuar o programa gradualmente até 2025 para reduzir o impacto fiscal.

O QUE FOI APROVADO ONTEM?

• O Perse será mantido por três anos. O projeto aprovado, porém, prevê teto de R\$ 15 bilhões, ou seja, caso os incentivos atinjam esse limite antes do fim de 2026, o programa acabará de forma antecipada. Além disso, o número de atividades beneficiadas será reduzido de 44 para 30.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS

Seção: Incentivos fiscais **Página:** 8